



MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PESCA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL



**PRIASA**

Projecto de Reabilitação de  
Infraestruturas de Apoio à  
Segurança Alimentar



BANCO AFRICANO DE  
DESENVOLVIMENTO

## **ANÚNCIO DE RECRUTAMENTO DE UM CONSULTOR INDIVIDUAL A CARGO DE REALIZAÇÃO DO PERFIL DE GÉNERO EM AGRICULTURA DAS ZONAS DE INTERVENÇÃO DO PRIASA**

**Referência do acordo de financiamento: DOM FAD N°2100155019668 DE 16 DE  
NOVEMBRO DE 2010**

**N° de Identificação do Projecto: P-ST-AAO-004**

**Data do anúncio: 28/05/2013**

**N/Ref. n° 01/PRIASA/CI/2013**

O Fundo Africano de Desenvolvimento atribui ao Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe um dom a fim de cobrir o custo do Projecto de Reabilitação das Infraestruturas de Apoio à Segurança Alimentar (PRIASA) do Ministério do Plano e Desenvolvimento. Prevê-se que uma parte do montante concedido a título deste dom seja utilizada para efectuar os pagamentos previstos a título do **recrutamento de um consultor individual a cargo de realização do perfil de género em agricultura das zonas de intervenção do PRIASA**.

### **Missão**

Sob a autoridade do Coordenador do projecto e do seu Assistente, o consultor individual especializado em elaboração de estudos no domínio de género terá por missão assessorar em tudo que se refere às questões perfil de género em agricultura das zonas de intervenção do PRIASA. Realizará as principais tarefas seguintes:

- Conduzir uma análise da situação de maneira participativa sobre o grupo alvo;
- Examinar e analisar as documentações existentes sobre o tema;
- Identificar os Centros e as Instituições afins com conhecimentos na matéria para recolha de informações;
- Elaborar um plano de ação de maneira participativa que contém:
- Um cronograma de atividades exequíveis para o período 2013 – 2015;
- Programa de formação e capacitação para os técnicos do Sector e outros intervenientes no meio rural, que irão seguir este grupo alvo;
- Módulos de formação e sensibilização com estratégias para lograrem a integração do género e da mulher no meio rural.
- Identificar e propor os parceiros e/ou intervenientes para implementação do plano de ação proposto.

- Produzir as apresentações/manuais, materiais necessários que sirvam de orientação aos técnicos formadores do Sector da Agricultura para realização da formação e sensibilização da mulher no meio rural;
- Elaborar o relatório final da consultoria/formação.

#### **Duração da missão:**

A missão desenrolar-se-á durante um período de dois (2) meses.

#### **Perfil:**

O consultor deverá **(i)** ser titular de um diploma de estudos superiores no domínio de engenharia agrónoma ou ciências afins; **(ii)** Ter uma pós-graduação em Agronomia, Ciências Sociais, Estatística ou ciências afins;

**(iii)** Ter um bom conhecimento do terreno, a experiência de mais de cinco (5) anos de trabalho com comunidades rurais no país;

**(iv)** Ter uma experiência profissional de pelo menos três (3) anos na área de estudos de diagnóstico e de trabalho com o grupo-alvo (mulheres e jovens nas áreas rurais);

**(V)** Estar imediatamente disponível para seguimento eficaz da execução dos estudos;

**(Vi)** Ter a capacidade e dinamismo para comunicar, motivar e envolver o público na condução do estudo;

**(VII)** Ter experiência na apresentação de conferências, *workshops*, seminários e treinamentos;

**(VIII)** Ter experiência na realização de estudos com instituições parceiras (BAD, Banco Mundial, PNUD e outros).

**Os termos de referência podem ser obtidos dirigindo um pedido à Unidade de Gestão do Projecto ao endereço electrónico citado abaixo.**

O Coordenador do Projecto de Reabilitação das Infraestruturas de Apoio à Segurança Alimentar (PRIASA) convida os consultores a apresentarem a sua candidatura para prestar os serviços descritos acima. Os consultores interessados devem produzir as **informações (verdadeiras, originais ou cópias autenticadas)** sobre a sua capacidade e experiência que demonstra que são qualificados para as prestações (referências de prestações similares, experiência em missões comparáveis, disponibilidade, etc.).

Os critérios de elegibilidade e o procedimento de selecção serão conformes às “**Regras e Procedimentos para o recrutamento de Consultores**” do Banco Africano de Desenvolvimento, Edição 2008, que está disponível no sítio web do Banco no endereço: <http://www.afdb.org>. O interesse manifestado por um consultor não implica nenhuma obrigação por parte do Emprestador de retê-lo.

Os consultores interessados podem obter informações suplementares no endereço mencionado abaixo às horas de abertura do escritório seguintes: manhã, das 07:30 horas às 12 horas; tarde, das 14 horas às 16h00 minutos (GMT).

Os processos de candidatura que são compostos por uma carta de candidatura, um Curriculum vitae, referências e cópias dos diplomas autenticados (**Cópias devidamente autenticadas ou originais**), em envelopes fechados, devem ser depositados no endereço mencionado abaixo o mais tardar até **13 de Junho de 2013 às 15 horas** e levar expressamente a menção “**Candidatura ao cargo de um consultor individual a cargo de realização do perfil de género em**

**agricultura das zonas de intervenção do PRIASA.”** ou por via electrónica ao endereço indicado abaixo:

Senhor Coordenador do PRIASA,  
Projecto de Reabilitação das Infraestruturas de Apoio à Segurança Alimentar (PRIASA) situado na **Avenida Amílcar Cabral - S. Tomé - BP. 243. Tel.: (239) 2226243. Correio electrónico: [priasastp@yahoo.com.br](mailto:priasastp@yahoo.com.br).**

O Coordenador

---

Álvaro Vila Nova